



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 139, DE 12 DE JULHO DE 2016.

CRIA COMISSÃO MUNICIPAL DOS FESTEJOS TRADICIONALISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o memorando 068/2016 da Secretaria de Cultura e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal dos Festejos Tradicionalistas que tem por responsabilidade a organização e realização da Semana Municipal Farroupilha de Jaguarão.

Art. 2º. Comporão a Comissão Municipal dos Festejos Tradicionalistas relacionados abaixo:

- I – Secretaria de Cultura e Turismo;
- II – Brigada Militar;
- III – Centro Tradicionalista Gaúcha Rincão da Fronteira;
- IV – Piquete de Tradição Gaúcha Pealo Amigo;
- V – Piquete de Tradição Gaúcha General Osório;
- VI – Piquete de Tradição Gaúcha Raízes da Fronteira;
- VII – Piquete de Tradição Gaúcha Aporreados da Fronteira;
- VIII – Piquete de Tradição Gaúcha Rédea e Bocal;
- IX - Piquete de Tradição Gaúcha Tiradentes;
- X – Piquete de Tradição Gaúcha Coração de Potro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de Julho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretário de Administração